



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA - RS
Gabinete Vereadora Dra. Deili

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° ____ de ____ de ____ de 2013

Institui a campanha “Luz que se apaga, Santa Maria não paga!” na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores instituirá a campanha “Luz que se apaga, Santa Maria não paga!”, a incluir em todas as salas junto aos interruptores a referida mensagem.

Art. 2º - Os custos decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

- 01.122.0001.2.108 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, nº 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – PJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vereadora DRA. DEILI

Partido Trabalhista Brasileiro – PTB

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415– Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefones: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº ____ de ____ de ____ de 2013

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Resolução que **Institui a campanha “Luz que se apaga, Santa Maria não paga!” na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.**

Através da proposição, tem-se como principal objetivo reduzir os custos com gastos públicos na utilização de energia elétrica. A campanha se dará pela inclusão em todos os setores e gabinetes (salas) da Câmara Municipal de Vereadores da mensagem “Luz que se apaga, Santa Maria não paga!” junto aos interruptores de energia.

São diversos ambientes dentro do poder legislativo, os quais acabam por ficarem com suas lâmpadas acesas. Desta forma é importante a consciência de todos os servidores para apagarem a luz quando saírem de suas respectivas salas, colaborando com o meio ambiente e atendendo a economia no poder público.

Gabinete Parlamentar Vereadora DRA. DEILI - PTB: Partido Trabalhista Brasileiro.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415– Gabinete 10.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefones: (55) 3220.7203.

E-mail: gabinete@vereadoradradeili.com.br – dradeili@camara-sm.rs.gov.br / Site: www.vereadoradradeili.com.br